



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.403.182/0001-77

01/01

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada aos (28) vinte e sete dias do mês de março do ano de (2018) dois mil e dezoito, no horário das dez horas, conforme convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 23 XXI do Regimento Interno, para deliberar e votar Projetos de Lei número 005/2018 de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar temporariamente Assistente Social para atender as necessidades do Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providências" O Senhor Presidente solicitou do Secretário Vereador Darloni Almeida Layber que observasse o livro de presença ficando constatada a ausência dos Vereadores Carlinhos Cremonini Bonadimam, Joventino Almeida Cotta Neto e Lurdes Sangiugio Mozer em Plenário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que fizesse a leitura do Projeto em pauta objeto da presente Sessão. O Senhor Presidente convidou e franqueou a palavra a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social para que fizesse os esclarecimentos necessários em relação ao Projeto em pauta. A mesma esclareceu que como é do conhecimento de todos o Município de Rio Novo do Sul viveu nos últimos dias a pior catástrofe até a data de hoje com as chuvas que caíram na Cidade. Informou que o povo capixaba vem sendo solidário com as pessoas que sofreram as consequências das enchentes e apresentou um diagnóstico da atual situação com resultado com 485 famílias atingidas, 1601 pessoas atendidas, 36 famílias com perda total e 600 famílias desalojadas. Destacou que o processo legal de ajuda precisa de acompanhamento de Assistente Social e o Município só dispõe de duas, ainda assim precisam desempenhar seu papel nos programas social. 42 fichas para visita e 110 cadastro para entrega de cestas básicas, assim sendo nasceu a urgência da contratação de mais duas Assistente Social razão do presente pedido de aprovação da contratação. A seguir foi franqueada a palavra aos Vereadores usando da mesma Marciel Malini Costa, Nataniel dos Santos, Darloni Almeida Layber, Jocenei Marconcini Castelari, Rodolpho Longui Diirr e Jocelino Monti Cole que agradeceram a Secretária Municipal de Assistência Social pelos esclarecimentos destacando que agora ficou mais claro e que votaremos com tranquilidade e a certeza do dever cumprido com a clara noção do que estamos fazendo. A seguir o Presidente solicitou do Secretário que fizesse a leitura do parecer das Comissões Permanentes, Parecer pela aprovação. Em seguida foi anunciado a Ordem do Dia que constou da tramitação do projeto de Lei número 005/ de 27 de março de 2018, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar esta ata foi lavrada e vai assinada por todos os Vereadores após sua aprovação.

*Lurdes, Galvão e Joventino não Assinam*